



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 61

PROJETO DE LEI Nº 57/18 – Executivo Municipal
– Autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 399.968,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), autoriza a firmar convênio com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo para execução de obras de reabilitação de trechos críticos e manutenção preventiva de estradas rurais no município de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Saliente-se que o projeto está em consonância com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Est. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios tanto para produtores rurais, quanto para a população que reside ou transita pela zona rural do município, ao possibilitar a execução de obras de reabilitação de trechos críticos e manutenção preventiva de estradas rurais no município de Ribeirão Preto.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2018.



JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente



MARINHO SAMPAIO
Relator

OTONIEL LIMA



JORGE PARADA